

Senado garante Desenrola

Projeto que permite renegociação de dívidas de 70 milhões de pessoas e limita juros de cartões de crédito vai à sanção presidencial

» ANDREA MALCHER

O Senado aprovou ontem o projeto de lei (PL) que estabelece o programa de renegociação de dívidas, o Desenrola Brasil, que, segundo estimativa do governo, deve beneficiar 70 milhões de pessoas até o fim do ano. O programa foi criado originalmente como uma medida provisória (MP), posteriormente pensada a PL do deputado Elmar Nascimento (União-BA) que buscava limitar os juros do rotativo do cartão de crédito. A proposta foi aprovada um dia antes de a MP perder a validade, o que preocupava o governo, uma vez que o Desenrola já está em atividade desde julho.

A votação do projeto no primeiro dia útil da semana — algo inusual no Legislativo — foi acertada entre o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e os líderes partidários, na última sexta-feira. O texto, que agora segue para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, uniu governistas e oposição e foi aprovado em votação simbólica.

O relator da proposta, Rodrigo Cunha (Podemos-AL), destacou que "todos e todas, sem exceção, chegaram ao entendimento de que o Brasil precisa do Desenrola funcionando". O líder do PL na Casa, Carlos Portinho (RI), orientou a bancada a votar favoravelmente. "Nossa oposição sempre será construtiva e sempre estará ao lado dos brasileiros. Aço até o programa modesto, como bem coloca o relator. Poderia ser mais amplo, e tomara que o seja no futuro", declarou Portinho.

Cartões

O objetivo do projeto é facilitar o acesso ao crédito, mediante a redução da inadimplência e o superendividamento. Além de possibilitar a renegociação de dívidas bancárias ou com empresas fornecedoras de serviços essenciais, como água e luz, o

projeto limita os juros rotativos do cartão de crédito, que deverão ser fixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Caso as emissoras de cartões não submetam suas propostas de juros em até 90 dias da sanção da lei, o CMN limitará os encargos a 100% do valor da dívida, ou seja, a conta pode, no máximo, dobrar de tamanho com a aplicação dos juros. A taxa média do rotativo está, atualmente, em 445,7%.

O cartão de crédito, segundo o Banco Central, é uma das principais fontes de endividamento dos brasileiros. O crédito rotativo é acionado quando o cliente não paga integralmente a fatura do cartão. Depois de 30 dias no rotativo, os clientes são transferidos para o parcelamento com juros.

O Desenrola incentiva a renegociação de dívidas de pessoas inscritas em cadastros de inadimplentes, como SPC ou Serasa. "A aprovação do Desenrola Brasil pelo Senado garante a continuidade do programa. Boa notícia para quem tem dívidas e quer limpar o nome com desconto e parcelado", comemorou o ministro Fernando Haddad no X (antigo Twitter).

A faixa 1, que começou nesta semana, beneficia pessoas com renda igual ou inferior a dois salários mínimos e inscritas no Cadastro Único. A faixa 2, que teve início em julho, contemplou pessoas com renda igual ou menor a R\$ 20 mil e endividadas juntas a instituições financeiras, com, ao menos, 12 parcelas.

Para o economista da Universidade de Brasília (UnB) César Berço, a medida é positiva. "Vocês passa a regularizar, imediatamente, a situação de 30 milhões de pessoas. O leilão ocorrido recentemente conseguiu alcançar em muitos casos um desconto de mais de 50% nas dívidas. Isso é importantíssimo. Essas pessoas vão poder tomar novos créditos e movimentar a economia, além de ficar com o nome regularizado", observou o economista.

Foto: S/A/Agência Senado



Para o relator, senador Rodrigo Cunha (Pode-AL), entendimento foi o de que projeto é essencial ao país

Governo aposta em destravar crédito

» HENRIQUE LESSA

Depois da aprovação do Desenrola, ontem no Senado, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva espera que a semana avance nas pautas econômicas na Câmara com a votação dos projetos de taxação de fundos exclusivos e offshores, debêntures de infraestrutura e o Marco Legal das Garantias. Este último é considerado estratégico pelo governo, já que, ao facilitar a cobrança de dívidas, deve levar à queda nos juros e destravar o crédito no país.

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse que vem negociando a aprovação do projeto ainda nesta semana. O texto já foi aprovado nas duas Casas, mas, como recebeu 50 emendas no Senado, retornou para a votação final na Câmara.

"Na Câmara, as prioridades são dois projetos de barateamento do crédito: o projeto do marco legal das garantias e o das debêntures de infraestrutura. O governo vai defender a manutenção do texto aprovado no Senado. Estamos retomando um ritmo importante de queda de juros", disse o ministro.

A penhora do único imóvel familiar para a execução de dívidas, que gerou muita polêmica quando aprovada pela Câmara, acabou retirada do texto pelo Senado. "Como a maioria da população só tem um imóvel, acho justa a impenhorabilidade, mas isso reduz o acesso mais amplo ao crédito", pondera o professor de economia do Insper Otto Nogomi.

Apesar da alteração, a nova lei deve facilitar muito o acesso ao crédito, aponta Nogomi.

"Vai estimular o uso da hipoteca, aprimorando os procedimentos de execução da garantia e equiparando-os aos da alienação fiduciária. Com o fim do monopólio da Caixa Econômica no penhor civil, as pessoas poderão utilizar um bem como garantia da operação de crédito. Tudo isso cria um potencial de tornar o crédito mais acessível e barato", aposta o economista.

Além da expectativa do governo pela redução na taxa juros — ponto de tensão entre o governo e o Banco Central —, a nova legislação, enviada ao Congresso ainda na gestão do então presidente Jair Bolsonaro (PL), é uma das apostas para resgatar a fórmula usada nos dois primeiros mandatos do presidente Lula: crédito fácil e barato para gerar consumo e crescimento.



O leilão ocorrido recentemente conseguiu alcançar, em muitos casos, um desconto de mais de 50% nas dívidas. Isso é importantíssimo. Essas pessoas vão poder tomar novos créditos e movimentar a economia, além de ficar com o nome regularizado"

César Berço, economista da UnB

Jabuti

Apesar do empenho do governo em aprovar na Câmara o texto original do Senado, entidades de arbitragem apontam para um jabuti incluído no projeto — que cria a possibilidade de os cartórios atuarem como árbitros.

"Como os notários são delegatários do poder público, vai ficar a sensação de que o serviço deles é público. O grande problema é que, como atuam como poder público concedido, qualquer erro cometido gera a responsabilidade objetiva do Estado. Se um cidadão for prejudicado por um erro na arbitragem de um cartório, quem vai pagar a conta somos todos nós", diz o presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem, André Abbud.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Economia Pagina: 7